

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA 693/2025- GP, DE 28 DE JULHO DE 2025

*“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.*

**CONSIDERANDO** o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO** requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 07/07/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a **MARISE DOS SANTOS** matrícula 1090, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, da Unidade Básica de Saúde II “Parteira Elita Dantas”, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 01/08/2025 a 30/08/2025, correspondente ao período aquisitivo 01/03/2024 a 01/03/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se e cumpra-se

Palácio Valdemar Cândido de Medeiros de Carnaúba dos Dantas/RN, em 28 de julho de 2025.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**MARCOS LEANDRO DANTAS**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Matrícula 1067

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:**3E095CE8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/07/2025. Edição 3590  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>